

### **Governo do Município de Buritama Paço Municipal "Nésio Cardoso"**

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre reabertura de crédito especial ao orçamento de 2023 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica, tratado na Lei Municipal nº 4.884/2023, e dá outras providencias".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 no seguinte valor R\$ 335.755,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais):

#### 02 - PODER EXECUTIVO

02.03 – Departo Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

15.452.0042-1.008

4.4.90.51.30-05- Obras e Instalações – Contrato Repasse

n° 939810/2022/MDR/Caixa

R\$ 335.755,00

Total do Crédito Aberto.....

R\$ 335.755,00

**Art. 2º** - Para cobertura do credito aberto pelo art. 1º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte conta orçamentária:

2.4.1.1.00.0.0.00 Fonte: 05 Federal Valor R\$
Transferências da União e Entidades Valor do Excesso R\$ 335.755,00

**Art. 3º -** O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



































PROTOCOLO GERAL 29/2024
Data: 02/02/2024 - Horário: 16:57
Legislativo - PLO 7/2024

-02-7-34-2024-16:441-000029-1/2



# Governo do Município de Buritama Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Governo Estadual, já recebidas e a receber, para realização de programas já constantes do orcamento corrente.

- Art. 4º Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA -Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orcamentárias do exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.
  - Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 02 de fevereiro de 2024; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO-ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL 29/2024 Data: 02/02/2024 - Horário: 16:£ Legislativo - PLO 7/2024

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





## Governo do Município de Buritama Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente. Senhores Vereadores,

Submetemos o presente PROJETO DE LEI Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2024, que "Dispõe sobre reabertura de crédito especial ao orçamento de 2023 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica, tratado na Lei Municipal nº 4.884/2023, e dá outras providencias".

Dentre elas, investimentos que estão ocorrendo correspondente a repasse do Governo Estadual mediante: no valor de R\$ 335.755,00, referente ao Contrato Repasse nº 939810/2022/MDR/Caixa, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento urbano e Habitação.

Assim, necessário se faz a criação de dotação, para inserção no orçamento de 2024, utilizando-se recursos de: Excesso de Arrecadação de 2023 para execução de obras de equipamento social - área para prática de esportes (construção de sanitários e vestiários) no Conjunto Habitacional Jacintho de Oliveira Neto.

A dotação constou do orçamento de 2023, e como não se realizou, uma vez que não houve o ingresso dos recursos, existe a necessidade de reabrir os créditos neste ano.

A presente propositura utiliza-se de recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, por conta do ingresso de recursos do Governo Estadual.

O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro fica dispensado, tendo em vista tratar-se continuidade de ações constantes do programa de governo em execução.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça. Fey-2024-16:44-000030-1/2

### RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP





CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO PONO